

PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PCMAT (NR-18)

Entidade Executora – SECONCI-RIO

FINALIDADE	A NR-18 estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção , sendo de responsabilidade da construtora principal a elaboração do PCMAT, incluindo-se todas as empresas terceirizadas existentes no canteiro de obras.
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	O PCMAT desenvolvido pelos profissionais do SECONCI se propõe a identificar e antecipar os riscos existentes no canteiro de obras, sendo elaborado um planejamento com ações de segurança para cada fase do processo construtivo. Considerando que, segundo o item 18.3.1.1 da NR 18, o PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR 9 - Programa de Prevenção e Riscos Ambientais . Isso significa que o PPRA deverá estar contido no PCMAT, ou seja, eles formam um único programa de prevenção.
CARACTERIZAÇÃO	Segundo a NR-18, são obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, devendo ser elaborado e executado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho, ou seja, Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Esse serviço pode ser contratado através de Convênio entre a empresa e o SECONCI-RIO.
BENEFÍCIOS	As equipes do SECONCI-RIO são especializadas no setor da construção civil, garantindo agilidade e qualidade do serviço oferecido, a preço de custo, evitando ônus desnecessários e dentre os principais benefícios que podemos citar com a implantação do PCMAT pela empresa contratante estão: redução de acidentes; aumento de produtividade, com a redução de perdas de horas trabalhadas; redução de custos com indenizações; e diminuição de multas do Ministério do Trabalho e Emprego.

TIPO DE EDIFICAÇÃO	PREÇO PARA ASSOCIADO R\$	PREÇO PARA NÃO ASSOCIADO R\$
Edificação multifamiliar vertical residencial ou edificação vertical comercial - composta de 01 bloco com até 10 pavimentos; Edificação unifamiliar horizontal - até 40 casas residenciais.	R\$ 1.713,00	R\$ 1.970,00
Edificação multifamiliar vertical residencial ou edificação vertical comercial - composta de 01 bloco com mais de 10 pavimentos; Edificação multifamiliar vertical residencial ou edificação vertical comercial - composta de mais de 01 bloco de até 06 pavimentos cada; Edificação unifamiliar horizontal - mais de 40 casas residenciais.	R\$ 1.873,00	R\$ 2.154,00
Edificação multifamiliar vertical residencial ou edificação vertical comercial - composta de mais de 01 bloco acima de 06 pavimentos cada; Obras de pavimentação ou drenagem ou urbanização.	R\$ 2.033,00	R\$ 2.338,00

CONTRATAR:

Telefone: (21) 2101-2555 ramais 2605 ou 2608 - Juliana ou Renata
 e-mails: relacionamento2@seconci-rio.com.br /
renatavalle@seconci-rio.com.br